



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de abril de 2025.

Of. nº 202/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 157/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, solicitando-nos providências para a realização de melhorias, bem como, ar condicionado, cortinas, implantação de refeitório, aquisição e reforma nos instrumentos e uniformes completos para os integrantes da Banda Marcial Getúlio Vargas; após analisa-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania irá realizar estudo acerca das demandas da banda e averiguar a disponibilidade orçamentário-financeira para atende-las.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS